



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROGRAD/UFJF Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Constui o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Programas de Educação Tutorial (PET) da UFJF.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, ambas do Ministério da Educação (MEC)

RESOLVE:

Art. 1º Constuir o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Programas de Educação Tutorial (PET) da UFJF, com a seguinte estrutura:

I – Titulares:

Pró-Reitor de Graduação: Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitora Adjunto de Graduação: Beatriz Francisco Farah

Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa: Priscila de Faria Pinto.

Representante da Pró-Reitoria de Extensão: Priscila Gonçalves de Souza Salvati

Coordenador de Políticas de Ensino e Currículo da Graduação: Thiago Cesar Nascimento

Interlocutor: Thiago Cesar Nascimento

Representante Docente do PET Engenharia Elétrica: Danilo Pereira Pinto

Representante Docente do PET Psicologia: ra. Marisa Cosenza Rodrigues

Representante Docente do GET Engenharia Sanitária e Ambiental: Maria Helena Rodrigues

Gomes

Representante Discente do PET Odontologia: Tamires de Andrade Silva

Representante Discente do PET Engenharia Civil: Márcio Luis de Oliveira Junior

Representante Discente do GET Arquitetura: Patrícia Nogueira Alves

II – Suplentes:

Representante da Pró-Reitoria de Extensão: Karoline Pacheco de Melo

Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa: Gabriella Cristina do Nascimento

Ribeiro

Representante docente do PET Odontologia: Laisa Araujo Cortines Laxe

Representante docente do PET Comunicação: Nilson Assuncao Alvarenga

Representante Docente GET Engenharia de produção: Roberta Pereira Nunes

Representante Discente do PET Engenharia Elétrica: Liviston Oliveira Gonçalves

Representante Discente do PET Psicologia: Ana Clara Cardoso Moreira

Representante Discente do GET Engenharia Sanitária e Ambiental: Larissa de Paula Carvalho

Meira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora e revoga a PORTARIA/SEI Nº 1381, DE 31 de agosto de 2022 .

CASSIANO CAON AMORIM

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1189717** e o código CRC **9D3D6FCA**.